



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

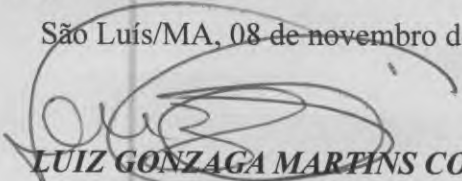
**EDITAL Nº 01/2019 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,  
PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **primeira** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no **Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 09/2019, publicado em 18 de outubro de 2019** no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Grande Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 18 a 27 de novembro de 2019**, das 9:00 às 14:00, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciais da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

**Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 08:00 às 14:00h.**

São Luís/MA, 08 de novembro de 2019.

  
**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Procurador-Geral de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA E INTERIORES**

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ADMINISTRAÇÃO	NOTA FINAL
1	RONALDO ROCHA REIS	90
2	LARA MESQUITA DE MACEDO	88
3	DANIEL COSTA BARDINI	86
4	KARLA PATRICIA DA SILVA MELLO	76
5	VITTORIA MAHARA DA SILVA CARVALHO	76
6*	LIERBETH SILVA COSTA	72
7	ELIANE AVELAR DOS SANTOS MARIZ	68
8	WERISON SANTOS SOARES	68
9	GLEICIANNE BARBOSA COSTA	66
10	KAREN SABRINA DOS SANTOS ALVES	64
11	ANDRÉ GUSMÃO DA ROCHA	58

\* Convocado por este edital na condição de autodeclarado negro.

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ARQUITETURA E URBANISMO	NOTA FINAL
1	CAMILA DINIZ RAMALHO	92
2	LARA MARIA BARBOSA MARTINS	74

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - BIBLIOTECONOMIA	NOTA FINAL
1	MARIANA VIÉGAS GUTERRES	78

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	NOTA FINAL
1	ANDRE GUSTAVO AMORIM SOARES	68

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTA FINAL
1	MAYARA ROCHA LIMA	64
2	KARYSSA KELLEN DO NASCIMENTO DE MORAES	50

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTA FINAL
1	LUCAS CALLEN DAYVIS BRANDES SILVA	78

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ENFERMAGEM	NOTA FINAL
1	WESLLEY ALVES PEREIRA	72



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTA FINAL
1	GIOVANNA DA SILVA MIRANDA	88

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - PEDAGOGIA	NOTA FINAL
1	GIOVANNA SEREJO DE JESUS	78
2	LEIA SANTOS DE OLIVEIRA CAMARA	78

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - PSICOLOGIA	NOTA FINAL
1	MARIANA COSTA FRÓES	84

CLASSIFICAÇÃO	BARRA DO CORDA - ADMINISTRAÇÃO	NOTA FINAL
1	ADRIANA LIMA SANTOS	74

CLASSIFICAÇÃO	CAXIAS - DIREITO	NOTA FINAL
1	ARTUR GOMES DE MACEDO	96

CLASSIFICAÇÃO	IMPERATRIZ - ADMINISTRAÇÃO	NOTA FINAL
1	ANA JULIA DE SOUZA GOMES CARREIRO	88

CLASSIFICAÇÃO	SANTA INÊS - DIREITO	NOTA FINAL
1	VITOR RANIERI ARAÚJO DE OLIVEIRA	70

CLASSIFICAÇÃO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - DIREITO	NOTA FINAL
1	THIAGO VITOR LIMA DA SILVA	98
2*	CINTHYA ROSANNA NEVES NUNES	98
3	ELIOENAI RÁLISON DA SILVA VALE	92

\* Convocado por este edital na condição de autodeclarado negro.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - DIREITO	NOTA FINAL
35	ANA CAROLINE FROZ DA SILVA	58

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ADMINISTRAÇÃO	NOTA FINAL
13	CLEÂNE PEREIRA DE OLIVEIRA	56

**ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE AUTODECLARADOS NEGROS**

CLASSIFICAÇÃO	BARRA DO CORDA - ADMINISTRAÇÃO	NOTA FINAL
2	DHEIMISSOM ALVES SILVA	74

CLASSIFICAÇÃO	CAXIAS - DIREITO	NOTA FINAL
4	JORDANIA MIRELLE COSTA SOUSA	82

CLASSIFICAÇÃO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - DIREITO	NOTA FINAL
2	CINTHYA ROSANNA NEVES NUNES	98

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ADMINISTRAÇÃO	NOTA FINAL
6	LIERBETH SILVA COSTA	72

CLASSIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - PEDAGOGIA	NOTA FINAL
3	ISABELA LARISSA CORRÊA CARVALHO	72